



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMus)

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE

(VAGAS RESERVADAS À NEGROS)

EDITAL Nº 05/2022 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 – RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE (VAGAS RESERVADAS À NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital, o resultado preliminar da Etapa de Saúde (Junta Militar de Saúde e Odontológico), conforme item 17 (7ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos do Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, para o candidato, descrito abaixo, que foi convocado por intermédio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, de 12/06/2024;

CANDIDATO VAGAS RESERVADAS À NEGROS			
Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial	Avaliação
Pedro William De Araújo	7650000044	5009846-79.2023.8.08.0024	Inapto

I - O candidato “Inapto”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;**

II- Conforme prescreve o subitem 17.4 do Edital de Abertura nº 05/2022, de 14/06/2022, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato inapto tenha interesse, que deverá ser entregue junto **ao Protocolo Geral da Diretoria de Saúde, localizado no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 06 e 09 de setembro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

III- O recurso administrativo deverá ser destinado ao **Senhor Coronel QOCPM Diretor de Saúde da PMES, aos cuidados do Setor da Junta Militar Saúde (JMS)**, devendo estar descrito em seu cabeçalho a seguinte

informação: **Interposição de Recurso Administrativo referente ao Edital de Resultado Preliminar da Etapa do Exame de Saúde de Candidato Sub Judice (Vagas Reservadas à Negros), publicado em 28/08/2024, Concurso Oficiais Músicos/2022, Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022;**

VI- O candidato deverá observar os subitens 17.4. 17.5 e 17.7, todos do Edital de Abertura nº 05/2022, de 14/06/2022, relativo à interposição de recursos para Etapa da Saúde;

V- Conforme subitem 17.6 do Edital de Abertura nº 05, de 14/06/2022, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido no subitem 17.5 também do Edital de Abertura;

Art. 2º Este Edital não contempla o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping que terá seu resultado divulgado por intermédio de edital próprio;

Art. 3º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar da Etapa da Saúde (Pós-Recurso) e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso), e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga);

Art. 5º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 6º O candidato deverá identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.8º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES